



Afixado no Mural da Prefeitura
de 10/08/26 a 09/09/26

Secr. Administração
Sabrina Aparecida de Borba
Matrícula 210161
Secretária Municipal
de Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 552/2026

**Revoga a Chamada Pública nº
02/2026 para correções de
inconsistências.**

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Revoga a Chamada Pública nº 02/2026 para correções de inconsistências;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e no que estabelece o § 1º, do art. 55, da Lei nº 14.133/21, será disponibilizada nova data para recebimento das propostas (projetos de venda), cuja divulgação se dará na mesma forma de sua divulgação inicial;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.



Oziel Carlebe Rangel
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.

Sabrina A. de Borba
Sabrina Aparecida Borba
Secretária Municipal de Administração